



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 18/05/2024 às 00:01

Referência: **Processo n.º 7164/2024 – Inexigibilidade: 16/2024 – Assunto: Contratação da apresentação do grupo Samba de Colher, para serviços no Baile das Cidades - Execução Emenda Parlamentar n.º 11.098 - Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins.** AUTORIZO a contratação da empresa **47.281.194 ISABELLA QUEIROZ MENDES DA CUNHA**, CNPJ 47.281.194/0001-04, para realização de apresentação do Grupo Samba de Colher, no Baile das Cidades, no dia 19/05/2024, no estádio Radialista Mário Helênio, com recursos da Emenda Parlamentar n.º 11.098 - Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, com base com base com base no art. 74, inc. II, da Lei n.º 14133/2021 e em justificativa técnica apresentada nos autos e nos demais expedientes constantes no processo administrativo em epígrafe. Prefeitura de Juiz de Fora, 17 de maio de 2024. a) MARCELO CARMO RODRIGUES – Secretário de Turismo.

Fechar